



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PROJETO DE LEI Nº 44/2019 São Benedito-CE, em 06 de Novembro de 2019


**“Dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D’arco/Umburana de São Benedito-CE, da rede pública municipal e dá outras providências.”**

**O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, SR. HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO SANCIONOU E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica nomeada de **D. MARIA DO CARMO VIEIRA** o Prédio da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D’arco/Umburana de São Benedito, da rede pública de saúde deste município.

**Art. 2º** - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 06/11/2019  
Visto Presidente: [assinatura]

*Unanimidade*



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

MENSAGEM N° 06 / 2019  
2019.

São Benedito-CE, em 06 de Novembro de

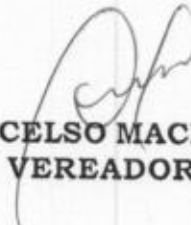
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito,  
Sr. Rômulo Gonçalves Gurgel  
Ilmos. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação do Prédio Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D'arco/Umburana de São Benedito, da rede pública municipal e dá outras providências.

O projeto de lei visa homenagear a matriarca da família que doou o terreno para a construção desta obra que servirá muito a população local.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal para aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR**  
**VEREADOR**

